

5520

# CERTIDÃO

## REGISTRO GERAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 7.º OFÍCIO

MATRÍCULA  
32313

FICHA  
10479

IMÓVEL - 6º Pavimento, constituído das Salas 601 a 609, do Edifício na Avenida Calógeras nº 15/15-A/15-B, na freguesia de São José, e a correspondente fração de 467/6708 do domínio útil do terreno, foreiro ao Domínio da União, que mede 18,00m de largura na frente pela Avenida Calógeras; 23,15m de extensão pelo lado esquerdo, confrontando com o prédio 685 da rua Santa Luzia, do domínio do Edifício Calógeras; 21,30m de largura nos fundos, onde confronta com prédio 16 da rua Desembargador Viriato, de Eduardo de Aguiar de Andrade e 22,66m de extensão pelo lado direito em dois segmentos da frente para os fundos, o primeiro de 17,00m, e o segundo de 5,66m, confrontando com o prédio nº 7 da Avenida Calógeras, da Predial Guanabara S/A. PROPRIETÁRIA- FEDERAÇÃO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, entidade sindical de 2º grau, com sede nesta cidade, CGC nº 42.422.212/0001-07. Adquirido no Espólio de Edmundo da Luz Pinto, conforme Carta de Arrematação, dada e passada aos 21 de dezembro de 1967, assinada pelo MM. Juiz Dr. Ernesto Jencarelli e subscrita pelo escrivão do Cartório do 3º Ofício da 1ª Vara de Órfãos e Sucessões desta cidade com um aditamento datado de 22.05.69, assinado e subscrito pelos mesmos Juiz e escrivão, registrada neste Cartório no livro 3-AZ sob o nº 27491 a fls.261, em 20.06.69. Inscrito no FRE sob o nº 0548607-1 C.L.06039-2. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1993. *Adelino Coelho* \*

R.01-PROMESSA DE PERMUTA- Certifico que pela escritura de 30 de julho de 1992, lavrada nas notas do tabelião do 23º Ofício desta cidade, no livro 5732 a fls.76, re-ratificada pela escritura de 31 de agosto de 1992, lavrada nas notas do tabelião do 10º Ofício desta cidade, no livro 4900 a fls.001, Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro, com sede nesta cidade, CGC nº 42.422.212/0001-07, prometeu permutar o imóvel objeto da matrícula com "SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO REGIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SESI-RIO", com sede nesta cidade, CGC nº 33.641.358/0028-72, pelo valor de Cr\$920.596.051,00, integralmente pago. A presente escritura foi feita em caráter irrevogável e irretratável, tendo sido a outorgada imitada na posse do imóvel. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1993. *Adelino Coelho* \*

R.02-PERMUTA- Certifico que pela escritura de 31.08.92, lavrada nas notas do tabelião do 10º Ofício desta cidade, no livro 4900 a fls.001/007, Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro, já qualificada, efetivou a permuta prometida no R.1 em favor do SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO REGIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SESI-RIO, com sede nesta cidade, CGC nº 33.641.358/0028-72, pelo valor de Cr\$920.596.051,00. O imposto de transmissão deixou de ser pago conforme Certificado de Isenção nº 210/92. Foram apresentadas as cópias xerográficas do DARF da Certidão que comprova os pagamentos dos foros relativos aos -

5520

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
32313

FICHA  
10479

exercícios de 1989, 1990 e 1991, e da Ficha Cadastral do SPU nº 262229. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1993. *[Assinatura]*

**R.03-PROMESSA DE VENDA:** Certifico que pela escritura de 01/09/93, lavrada nas notas do Tabelião do 23º Ofício desta cidade, no livro 5920 a fls.34, Serviço Social da Indústria - Departamento Regional do Estado do Rio de Janeiro - SESI RIO, já qualificado, prometeu vender o imóvel objeto da matrícula, em caráter irrevogável e irretratável, à SERVIÇO DE APOIO AS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SEBRAE-RJ., com sede nesta cidade, CGC. 29.737.103/0001-10, pelo preço certo e ajustado de CR\$24.993.149,88 integralmente pago. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2003. *[Assinatura]*

**R.04-VENDA:** Certifico que pela escritura de 23 de agosto de 2001, lavrada nas notas do Tabelião do 23º Ofício desta cidade, no livro 7896 a fls. 93, Serviço Social da Indústria - Departamento Regional do Estado do Rio de Janeiro - SESI-RIO, já qualificado, vendeu o imóvel objeto da matrícula, à SERVIÇO DE APOIO AS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SEBRAE-RJ, CNPJ. 29.737.103/0001-10, com sede nesta cidade, pelo preço de CR\$24.993.149,88 (moeda de 1993). O Imposto de Transmissão foi pago pela guia nº554.998 em 02/03/99. Foram apresentadas cópias do DARF e da certidão nº1616/99 datada de 18/01/2001 da Secretaria do Patrimônio da União - Delegacia do Estado do Rio de Janeiro, - O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2003. *[Assinatura]*

Certidão:	R\$ 23,92
Grav. Eletrônica:	R\$ 3,02
Informática:	R\$ 6,04
Digitalização:	R\$ 8,06
Lei 3217:	R\$ 8,20
Lei 4664:	R\$ 2,05
Lei 111:	R\$ 2,05
Total:	R\$ 53,34

CERTIDÃO

Certifico, que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei nº 8.015/73, dela constando todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo.

Rio de Janeiro

16 JUN 2010

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RJ  
Oficial Registrador: Dirlene Santos Navega Mat. 90/230

1º Oficial Substituto  
Mat. 94.11933

